



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 426/99

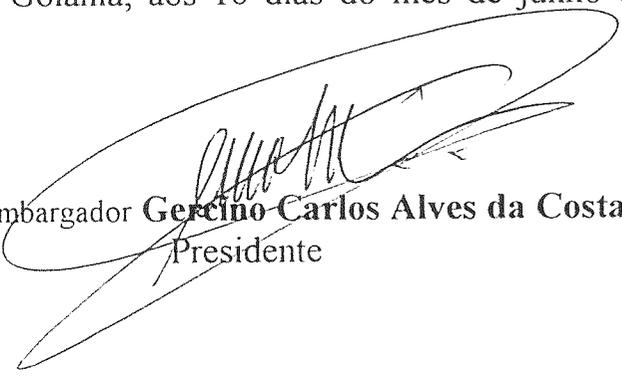
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14.06.99,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, Juíz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de **APARECIDA DE GOIÂNIA /Go**, para exercer a função de Juíz Eleitoral da 132ª Zona, sediada na comarca em epígrafe, no período de 14.06.99 a 13.06.2001, tendo em vista o término do biênio do Dr. **GABRIEL LOPES TEIXEIRA**.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de junho de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente